



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro

37.520-000 - PEDRALVA - MG

Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

LEI Nº 1.466/09 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a denominação do espaço físico que abriga a Biblioteca Municipal Oto Wan Wijk, a Biblioteca Estadual Machado de Assis e o Salão de Leitura da Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço físico que abriga a Biblioteca Municipal Oto Wan Wijk, a Biblioteca Estadual Machado de Assis e o Salão de Leitura da Escola Estadual Comendador Mário Goulart Santiago, passa a denominar-se “Espaço Cultural Padre Machado”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 21 de dezembro de 2009.

Antônio Eloisio Gomes
Prefeito Municipal

José D’Alencar Bustamante Braga
Secretário